



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

EDITAL DMCVG 001/2017, de 14 de agosto de 2017

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA PARA O ANO DE 2017

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE MECATRÔNICA, DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG, UNIDADE VARGINHA, autarquia federal de regime especial, torna público o processo para seleção de monitoria voluntária, não remunerada e sem vínculo empregatício, nos termos estabelecidos no presente Edital.

1. PROGRAMA

No intuito de contribuir para o desenvolvimento do ensino-aprendizagem, o DEPARTAMENTO DE MECATRÔNICA, DMCVG, do CEFET-MG, da Unidade Varginha, disponibilizará o **Programa de Monitoria Voluntária, não remunerada e sem vínculo empregatício**, no período do ano letivo de 2017, para estudantes CEFET/MG, Unidade Varginha, para o curso técnico em mecatrônica. Este Programa visa despertar e desenvolver nos estudantes a vocação do ensino, as práticas de relacionamento e convivência, bem como o desenvolvimento da relação ensino-aprendizagem, ampliando sua formação no ambiente acadêmico. Tendo sido aprovado pela DEPT, conforme Memo-DEPT:172/2017, de 17 de julho de 2017.

2. OBJETIVO

O presente Edital tem por finalidade selecionar alunos para **monitoria voluntária, não remunerada e sem vínculo empregatício**, das disciplinas de **Desenho Técnico e Automação e Robótica**, do curso técnico em mecatrônica, autorizadas no presente Edital. Cada um dos alunos selecionados, no limite do número de vagas disponíveis, receberá, ao final do período de monitoria, 01 (um) Certificado de Monitoria, conforme processo seletivo realizado pelo professor responsável da(s) disciplina(s).

3. CRONOGRAMA

O presente edital envolve a participação de alunos, de docentes e das coordenações do curso técnico em mecatrônica, do CEFET/MG, Unidade Varginha. As atividades a serem desenvolvidas ao longo do período de validade do edital, que se estende até o dia 19/12/2017, estão agrupadas em função dos responsáveis por suas execuções. Além disso, as atividades estão separadas em função das etapas às quais pertencem “Processo Seletivo”, “Implementação das monitorias” e “Acompanhamento e avaliação da orientação”.

As monitorias têm vigência de 01/09/2017 a 19/12/2017.

Atividades de Responsabilidade dos alunos	Datas
Inscrição no Programa para entrevista (até 2 disciplinas)	15/08 a 25/08/2017
Entrevistas com o professor responsável da disciplina (em horário a ser definido entre 08h às 12h e 14h às 18h)	28/08 a 30/08/2017
Participação da reunião de início do programa de monitoria voluntária	31/08/2017
Período do Programa de monitoria voluntária (15h semanais e em horário que possa atender a todos os cursos)	01/09 a 19/12/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Atividades de Responsabilidade dos docentes	Datas
Entrevistas com os alunos inscritos no Programa e na disciplina sob sua responsabilidade (em horário a ser definido entre 08h às 12h, 14h às 17h e 19h às 21h)	28/08 a 30/08/2017
Classificação dos alunos entrevistados	31/08/2017
Participação da reunião de início do programa de monitoria voluntária	31/08/2107
Período de orientação do Programa de monitoria voluntária (2h semanais por aluno monitor)	01/09 a 19/12/2017

5. ALUNOS ELEGÍVEIS

- 5.1. Poderão se candidatar alunos regularmente matriculados nos cursos do do CEFET-MG, Unidade Varginha, em qualquer modalidade e turno.
- 5.2. O aluno interessado em se inscrever no Programa deverá:
- Estar cursando, no mínimo, a 2ª série do Ensino Médio ou Profissional Técnico de Nível Médio;
 - Ter bom rendimento escolar, relativo ao ano letivo anterior e/ou 1º bimestre do ano letivo atual, comprovado no histórico escolar; e
 - Ter cursado a disciplina com rendimento superior a 70%.

Observação: Na falta de candidatos inscritos que atendam ao item 5.2, alínea “c”, poderão ser homologadas inscrições de candidatos que estejam cursando a disciplina de monitoria.

- 5.3. O aluno interessado em se inscrever no Programa não poderá: estar participando de nenhum Projeto do Programa BIC-Jr.

6. VAGAS DISPONÍVEIS

Disciplinas	Professor responsável	No de vagas
Automação Industrial	Prof. Paulo Henrique C. Pereira	01
Desenho Técnico	Prof. Luiz Pinheiro da Guia	01

6. HORÁRIO DE MONITORIA

Os alunos selecionados para o Programa de Monitoria Voluntária deverão disponibilizar horário de atendimento de forma a atender a todos os alunos que estejam cursando a disciplina, independentemente do turno ou forma de modalidade, ao longo da semana, de segunda a sábado, entre horário de 08h às 20h, perfazendo um total de 08h semanais por disciplina.

7. INSCRIÇÕES, SELEÇÃO E ENTREVISTAS DOS ALUNOS

- 7.1. As inscrições poderão ser realizadas nas salas 123 (Antônio Carlos) ou 126 (Paulo Henrique) mediante entrega do histórico escolar ou boletim emitido pelo sistema acadêmico que conste as notas obtidas nas disciplinas cursadas no ano letivo anterior ou no 1º Semestre, do ano letivo atual.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

- 7.2. A seleção dos alunos inscritos dar-se-á em duas etapas.
1ª Etapa – Pré-seleção.
2ª Etapa – Entrevistas.
- 7.3. Na etapa de pré-seleção serão avaliadas as médias aritméticas das notas obtidas nas disciplinas cursadas no ano letivo anterior ou no 1º Semestre, do ano letivo atual, para os alunos que estão cursando a(s) disciplina(s), na qual na qual realizou sua inscrição, de acordo com o que for apurado no histórico escolar, bem como o seu histórico de conduta disciplinar dentro e fora de sala de aula.
- 7.4. Doravante os alunos com as melhores médias e melhores históricos disciplinar serão denominados “Pré-selecionados”.
- 7.5. A divulgação dos alunos “Pré-selecionados” ocorrerá por meio de divulgação no Quadro de Aviso do hall de entrada do prédio escolar do CEFET/MG, Unidade Varginha, constando o horário da entrevista – 2ª Etapa.
- 7.6. O resultado final do presente edital, composto pela relação dos respectivos alunos e disciplinas, será divulgado no Quadro de Aviso do hall de entrada do prédio escolar do CEFET/MG, Unidade Varginha.

8. REGULAMENTO DE MONITORIA

O Regulamento das Atividades de Monitoria para os Cursos Técnicos do CEFET-MG segue a Resolução CEPT-10/17, de 10 de abril de 2017, disponível no portal do CEFET-MG. Para emissão do Certificado de Participação, os monitores voluntários deverão assinar Termo de Compromisso e cumprir o que estabelece o Regulamento das Atividades de Monitoria para os Cursos Técnicos, do CEFET-MG.

9. RECURSOS

Eventuais recursos contra o parecer do Resultado Final da Seleção, referente à seleção dos alunos, deverão ser interpostos a sua respectiva Coordenação de Curso, por escrito, no período de 24h após a divulgação dos Resultados Finais.

10. PRAZO DE VALIDADE E PUBLICAÇÃO

Esse edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua validade encerrada em 19/12/2015. Para conhecimento de todos, determino que seja o presente Edital afixado em lugar próprio e que se dê ampla divulgação no âmbito desta Unidade.

Varginha, 14 de agosto de 2017.

Prof. Paulo Henrique Cruz Pereira, Ph.D.
Chefe do Departamento de Mecatrônica - DMCVG
CEFET-MG, Unidade Varginha